



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 100/2022 CHAMADA PÚBLICA PARA
PROFESSOR ACT - SELEÇÃO POR NÍVEL DE
ESCOLARIDADE**

RICARDO LAURO DA COSTA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, que realizará **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR ACT – Seleção por Nível de Escolaridade, para Contratação de Professor em Caráter Temporário:**

Considerando que, a municipalidade através do Edital nº 34/2021 REALIZOU PROCESSO SELETIVO, visando o preenchimento de vagas de caráter temporário para o ano de 2022;

Considerando que, os professores de Educação Infantil – Pré-Escola, foram convocados conforme item 9.5 do Edital 34/2021;

Considerando que o item 10.11 estabelece que após o encerramento da listagem de professores classificados e aprovados (por disciplina) no Processo Seletivo 34/2021, e havendo vagas remanescentes, a Secretaria Municipal de Educação poderá contratar professores, com intuito de complementar o quadro de vagas do Magistério Público Municipal, mediante Chamada Pública, que será normatizada por edital próprio.

Considerando finalmente, que para o cargo de professor de Educação Infantil – Pré-Escolas, entre os convocados não há mais candidatos aptos, tanto os habilitados como não habilitados, pelos motivos de abdicação e desistência para as respectivas vagas;

TORNA PÚBLICO aos interessados, respeitando os princípios Constitucionais, em especial o da Impessoalidade, Publicidade, Eficiência e Legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. A Secretaria Municipal de Educação procederá a Chamada Pública, para o cargo de Professor quando esgotadas as possibilidades de convocação de candidatos aptos a assumirem as vagas e quando não existirem classificados no Processo Seletivo 34/2021.

Art. 2º. Mediante Chamada Pública, a Secretaria Municipal de Educação contratará professor, com intuito de complementar o quadro de professores do Magistério Público Municipal para vaga de professor de Educação Infantil – Pré-Escolas, conforme Anexo I.

Art. 3º. A Chamada Pública será para convocação de profissionais de educação que tiverem interesse em assumir vaga disponível, dentro de suas habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no Edital 34/2021.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação divulgará o quadro de vaga no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz <http://www.santoamaro.sc.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios e a inscrição e escolha de vaga ocorrerá na data, horários e local especificados no Anexo I deste edital.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 5º. Os interessados deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Santana, nº 5.037, Centro, Santo Amaro da Imperatriz, na data e horário indicados no Anexo I, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos pessoais, com cópias:

- I - RG;
- II - CPF;
- III - Certificado de conclusão de curso de graduação, com a referida habilitação (quando houver);
- IV - Certificado de Pós-graduação (quando houver);
- V - Atestado de frequência em curso de graduação (quando houver);
- VI - Certificados de horas de aperfeiçoamento na área de atuação (cursos de capacitação realizados nos anos de **2018 a 2021**);

Art. 6º. Não será permitida inscrição por procuração.

Art. 7º. Havendo dois ou mais candidatos para a vaga, serão obedecidos os seguintes critérios:

- 1 - Professor habilitado;
- 2 - Professor não habilitado.

Art. 8º. Havendo **dois ou mais candidatos habilitados**, será dada a preferência aos que tiverem:

- 1 - Maior titulação;
- 2 - Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
- 3 - Maior idade.

Art. 9º. Havendo **dois ou mais candidatos não habilitados** para a vaga, será dada a preferência ao que tiver:

- 1 - Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
- 2 - Maior idade.

Art. 10º. O presente edital terá validade para chamamento de vaga conforme anexo I.

Art. 12º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz, 24 de novembro de 2022.

RICARDO LAURO DA COSTA
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos interessados na **VAGA ABAIXO** relacionada, para comparecerem a **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR ACT (Seleção por Nível de Escolaridade)**, que acontecerá no dia **28 de novembro de 2022**, na Secretaria Municipal de Educação (que se encontra localizada na Rua Santana, nº 5.037, Centro, Santo Amaro da Imperatriz) para inscrição e escolha de vaga, conforme cronograma abaixo:

- **Professor de Educação Infantil – Pré-Escolar: 28 de novembro de 2022, às 08h30min**

UNIDADE ESCOLAR	DISCIPLINA	TURNO			C.H	TIPO DE VAGA	PER
		M	V	N			
E.B.M Prefeito Augusto Althoff	Pré-Escolar	X			30	Vinculada	01/12

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõem os Editais nº 34/2021 e 100/2022.

Santo Amaro da Imperatriz, 24 de novembro de 2022.

Sônia Maria de Macedo
Secretária de Educação